

ATA DA 772ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Às oito horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargadora **SUELI PINI**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Desembargador **JAYME FERREIRA** e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Presidente). Ausentes, justificadamente, o Desembargador **CARMO ANTÔNIO** (Férias – Portaria n. 62.580/2021) e o Desembargador **CARLOS TORK** (Férias – Portaria n. 63.397/2021). Presente a Procuradora de Justiça, Dra. **RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO**. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 771ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

AGRAVO INTERNO E MANDADO DE SEGURANÇA 0002491-24.2020.8.03.0000 –

Agravante: DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA – Advogado(a): DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA – 2575AP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ e SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – **DECISÃO**: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, rejeitou questão de ordem suscitada, vencido o Desembargador Gilberto Pinheiro. Na sequência, a Desembargadora Sueli Pini proferiu voto de vista pela denegação da segurança e, adiantaram os votos, os Desembargadores João Lages e Jayme Ferreira, acompanhando o Relator. Os autos serão encaminhados ao Gabinete do Desembargador Carlos Tork para voto”.

Registros:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente desta Corte, registrou o falecimento do eminente Desembargador Manoel Brito: *“Registro aqui, na seção judiciária, o falecimento do eminente Desembargador Manoel, cujo corpo foi velado e enterrado ontem, onde esteve presente junto com a doutora Clara, que por ele nutria, e ainda todos nós nutrimos, porque a relação de carinho e apreço nunca vai deixar existir. Estava presente, assim como o Desembargador João Lages, sei que outros Desembargadores não puderam estar presentes em razão de tarefas judiciais. Mas não poderia deixar de fazer esse registro, a medida em que o Desembargador Manoel Brito, durante o período em que esteve na magistratura, dividiu conosco este espaço de trabalho. Foi um Desembargador bastante atuante, foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral em pleito e é um Desembargador que vai merecer e merece de todos nós grande carinho, grande apreço, e não poderia abrir essa seção judicial sem fazer esse registro e lamentar o falecimento dele. Mas estamos certos de que Deus em sua infinita bondade sabe muito bem o que faz e que o Desembargador MANOEL BRITO, não só no âmbito do Poder Judiciário, mas em suas relações pessoais e familiares e com seus amigos, cumpriu muito bem a sua missão. Gostaria de fazer esse registro antes de iniciar o julgamento de todos os processos”*.

A Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Raimunda Clara Banha Picañço, também fez o seu registro: *“Eu quero dizer que realmente o Desembargador MANOEL BRITO, a casa dele, desculpem-me por dizer isso, mas a casa dele foi o Ministério Público, foi onde ele passou a maior*

parte do tempo e nós fizemos uma homenagem para ele ontem. O cortejo entrou aqui e nós fizemos uma homenagem para ele porque entendíamos que aqui ele passou a maior parte do tempo dele, de atividade. Eu digo que o Manuel Brito passou todas as etapas na área judiciária. Ele foi advogado, ele foi delegado, ele foi Defensor Público, ele foi do ministério público e ele foi da Magistratura. Ele tinha uma meta. Ele dizia: – “Eu fui do Ministério Público e eu quero concluir a minha carreira na Magistratura” - e ele conseguiu. Então é lamentável a partida dele, mas ele com certeza está em um bom lugar. Gilberto Pinheiro, registrou seus pêsames à toda família”.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PINI, se manifestou: *“Quero também aqui fazer o registro das nossas condolências em razão da passagem, do falecimento, do Desembargador Manoel Brito, e almejar que a família tenha o conforto no seu coração, porque a gente que conviveu pouco com o Desembargador MANOEL BRITO já sente, porque sempre uma partida assim deixa todos nós de certa maneira consternados, mas a família e os amigos mais próximos é que sabem o tamanho da sua dor em razão da perda”.*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADÃO CARVALHO, também se pronunciou: *“Bom dia, senhor Presidente, bom dia, eminentes pares, doutora Raimunda Clara, bom dia, aos demais que nos assistem. Primeiramente eu queria registrar as minhas condolências em razão da perda do nosso amigo, Desembargador MANOEL BRITO. Lamentável. O coração dele era maior que o tamanho dele. Vai ficar marcado para sempre nos nossos corações e na nossa mente. Que Deus conforte a família dele. Lamentável. Que Deus nos dê forças para seguir em frente”.*

E o Excelentíssimo Senhor Desembargador JAYME FERREIRA, também o fez: *“Senhor Presidente, senhora Procuradora de Justiça, eminentes pares. Eu gostaria também de registrar aqui as condolências à família e aos amigos do doutor Desembargador MANOEL BRITO. Tive a oportunidade de estar ontem no cortejo fúnebre (inaudível) e fazer nossas últimas despedidas e pudemos ver ali (inaudível) a qualidade de homem e da grandeza de pessoa humana do Desembargador MANOEL BRITO, meu colega de Ministério Público, por onde passamos por quase 30 anos e trabalhamos juntos. Tive a honra de, como Promotor de Justiça, nomeado com ele, ajudar nos primeiros passos da construção desse Ministério Público pujante que nós temos no Estado do Amapá. Desembargador MANOEL BRITO vai deixar saudades e será sempre lembrado, na bondade, na tranquilidade, e pela alegria que transmitia a todos que o cercavam. Que Deus o abençoe e dirija a sua alma a um bom lugar, a um ambiente de luz e esplendor”.*

Nada mais havendo, às nove horas e um minuto foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Presidente